



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA-SP

Rua Raul Ferrari s/n, Bairro Jardim Santa Marcelina, Campinas/SP, CEP 13100-105

Telefone: (19) 3254-2117 / 2329/ 2452 - ramal 148 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.agricultura.gov.br

CONTRATO

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/SP

PROCESSO: 21043.000791/2017-06

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 004/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LFDA/SP E A EMPRESA SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIALIS LTDA ME.

A União, por intermédio do(a) **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/SP**, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Coordenador do LFDA-SP nomeado(a) pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 04 de Junho de 2009, inscrito(a) no CPF nº 265.194.768-70, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **SIE Serviços, Cursos e Comércio de Peças Industriais Ltda Me** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **11.383.621/0001-18**, sediado(a) na **Rua: Conselheiro Moreira de Barros, 365 - Santana - Cep: 02018-011**, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ismael Francisco de Alcantara**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **18.385.701-X**, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº **106.194.678-94**, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 21043.000791/2017-06** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 007/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Mecânica ou Naval para inspeção de vaso de pressão em duas Caldeiras, teste, relatório técnico e fornecimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) que deverá ser executada em conformidade com a NBR 12177-1/NB 55 da ABNT e que atenda a portaria 3214-NR13 e de 08/06/1978 do M.T.E (Ministério do Trabalho e Emprego) em proveito da Base Física de Campinas do LFDA/SP, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. **O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 03/04/2019 e encerramento em 02/06/2019.**

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. **A execução dos serviços será iniciada 13/04/2019, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.**

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. **O valor total da contratação é de R\$ 7.889,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. **O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irreajustável**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **130102**

Fonte: **0100000000**

Programa de Trabalho: **137879**

Elemento de Despesa: **33.90.39**

PI: **FUNLAB**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. **Para assinatura do contrato não será exigida Garantia Contratual**

6. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA– RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

11.5. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

13.1. **O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas – Justiça Federal.**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 03 de Abril de 2019.

| | | |
|---|--|---|
| ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA COORDENADOR DO LFDA/SP | | ISMAEL FRANCISCO DE ALCÂNTARA PREPOSTO |
| CONTRATANTE CPF Nº 265.194.768-70 / RG Nº 15.550.680-8 | | CONTRATADA CPF Nº 106.194.678-94/ RG Nº 18.385.701-X |



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL FRANCISCO DE ALCANTARA**, Usuário Externo, em 03/04/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA**, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário, em 03/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6864364** e o código CRC **3BE05B22**.

**DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO
DE CULTIVARES**

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que, no dia 08 de abril de 2019, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

| ESPÉCIE | DENOMINAÇÃO | PROTOCOLO Nº | CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº |
|------------------------|-------------|-------------------|----------------------------|
| Glycine max (L.) Merr. | 6981IPRO | 21806.000210/2017 | 20190057 |
| Glycine max (L.) Merr. | 8283IPRO | 21806.000211/2017 | 20190058 |
| Glycine max (L.) Merr. | 8237IPRO | 21806.000222/2017 | 20190059 |
| Glycine max (L.) Merr. | 6051IPRO | 21806.000225/2017 | 20190060 |
| Vitis L. | Pluto | 21806.000244/2017 | 20190061 |
| Vigna unguiculata L. | BRS Batarra | 21806.000024/2018 | 20190062 |
| Triticum aestivum L. | ORS AGILE | 21806.000075/2018 | 20190063 |
| Glycine max (L.) Merr. | BS1543IPRO | 21806.000121/2018 | 20190064 |
| Glycine max (L.) Merr. | BS4790IPRO | 21806.000143/2018 | 20190065 |
| Glycine max (L.) Merr. | ST777IPRO | 21806.000144/2018 | 20190066 |

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

RETIFICAÇÃO

No Aviso do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, publicado no DOU nº 67, de 08 de abril de 2019, seção 3, página 3:- No item 5, onde se lê 21806.000242/2017-35, leia-se 21806.000242/2018-35; e - No item 6, onde se lê 21806.000243/2017-80, leia-se 21806.000243/2018-80.

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 130102

Nº Processo: 21043000791201706.
PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11383621000118. Contratado : SIE SERVICOS, CURSOS E COMERCIO DEPECAS INDUSTRIAL LT. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia mecânica e naval para execução de serviço de inspeção de segurança em caldeira flamo tubulares em proveito do LFDA/SP - Campinas. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 03/04/2019 a 02/06/2019. Valor Total: R\$7.889,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800151. Data de Assinatura: 03/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 130102-00001-2019NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação Nº 5/2019 publicada no D.O.U de 02/04/2019, Seção 3, Pág. 1;

Onde se lê: declaração de Dispensa em 01/04/2019. CLARET DA CONCEICAO GONCALVES MONTEIRO. Chefe da Divisão Administrativa do Lfda/mg. Ratificação de Dispensa em 01/04/2019. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lfda/mg. Contratada: VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Valor: R\$ 989.908,37.

Leia-se: declaração de Dispensa em 05/04/2019. CLARET DA CONCEICAO GONCALVES MONTEIRO. Chefe da Divisão Administrativa do Lfda/mg. Ratificação de Dispensa em 05/04/2019. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lfda/mg. Contratada: VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Valor: R\$ 344.982,57.

(SICON - 08/04/2019) 130058-00001-2019NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 130103**

Número do Contrato: 9/2015.

Nº Processo: 21043000890201437.

PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 1401074400100. Contratado : A3 GESTAO DE PESSOAS EIRELI -.Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 . Vigência: 18/05/2019 a 17/05/2020. Valor Total: R\$91.582,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 130103-00001-2019NE800032

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de Itaguaçu, Objeto: Atuação conjunta para execução das Ações que integram a concessão dos créditos de instalação para os beneficiários dos assentamentos integrantes do programa nacional de Reforma Agrária (PNRA), localizados no Município de Itaguaçu da Bahia. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 05 de Abril de 2019, Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Ivan Tiburtino Oliveira, prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 882167/2018, Nº Processo: 54000215529201892, Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Conveniente: MUNICIPIO DE ZE DOCA CNPJ nº 12122065000199, Objeto: Recuperação de estradas vicinais que atende os projetos de assentamentos:

TRECHO 01 - PE NOVA CONQUISTA
TRECHO 02 - PE NOVA CONQUISTA
TRECHO 03 - PE NOVA CONQUISTA
TRECHO 04 - PE SANTA LUCIA
TRECHO 05 - PA NÚCLEO BB E IAGARPÉ GRANDE
TRECHO 06 - PA SÃO RAIMUNDO
TRECHO 07 - PE SANTA LUCIA
TRECHO 08 - PA TERRA PROMETIDA E PA FORTAL/COLENE
TRECHO 09 - PA CANAÃ
TRECHO 10 - PA BELÉM
TRECHO 11 - PA SANTA CLARA
TRECHO 12 - PA ALTO ALEGRE
TRECHO 13 - PA QUADRA BARRAQUINHA, Conforme projeto básico., Valor Total: R\$ 5.010.021,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.021,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 5.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800422, Valor: R\$ 1.993.822,31, PTRES: 137063, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404117, Vigência: 08/04/2019 a 31/12/2019, Data de Assinatura: 08/04/2019, Signatários: Concedente: GEORGE DE MELO ARAGAO CPF nº 202.304.783-87, Conveniente: MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES CPF nº 476.372.342-15.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 373040

Nº Processo: 54000123582201868 . Objeto: Prestação de serviços referentes ao pagamento de taxas de licenciamento anual dos veículos pertencentes ao INCRA/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pela impossibilidade de realização de licitação, uma vez que há apenas uma entidade que atende os Órgãos Públicos. declaração de Inexigibilidade em 08/04/2019. ALDEMIR DE SOUZA CARVALHO. Administrador. Ratificação em 08/04/2019. GEORGE DE MELO ARAGAO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.293.120/0001-00 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SDEC - 08/04/2019) 373040-37201-2019NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11.003/2018 - UASG 373040

Número do Contrato: 11000/2015.

Nº Processo: 54230003110201533.

PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato CRT/MA 11.000/2015. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do contato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações. Vigência: 24/11/2018 a 23/11/2019. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 08/04/2019)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3.000/2019 - UASG 373055**

Nº Processo: 54170000004201711.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -.Objeto: Prestação de serviço de publicação no DOU. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: a partir de 09/04/2019, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 176370002 - 2019NE800089. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 373055-37201-2019NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8.002/2019 - UASG 373055

Número do Contrato: 8000/2017.

Nº Processo: 54170007801201649.

PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/04/2019 a 25/04/2020. Valor Total: R\$585.486,25. Fonte: 176370002 - 2019NE800043. Data de Assinatura: 08/04/2019.

(SICON - 08/04/2019) 373055-37201-2019NE800009

AVISOS DE ANULAÇÃO

Espécie: Anulação do Convênio Nº 856606/2017, Publicado no DOU em 17/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.035022/2017-76. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)MG. Conveniente: Município de Joaquim Felício, CNPJ 17.694.878/0001-77. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)MG.

Espécie: Anulação do Convênio Nº 862562/2017, Publicado no DOU em 18/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.035027/2017-28. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)MG. Conveniente: Município de Campo Florido, CNPJ 18.428.862/0001-85. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)MG.

Espécie: Anulação do Convênio Nº 862517/2017, Publicado no DOU em 14/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.035129/2017-14. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)MG. Conveniente: Município de Veríssimo, CNPJ 18.428.946/0001-19. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)MG.

Espécie: Anulação do Convênio Nº 857174/2017, Publicado no DOU em 17/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.038570/2017-58. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)MG. Conveniente: Município de Jaíba, CNPJ 25.209.149/0001-06. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)MG.

Espécie: Anulação do Convênio Nº 857087/2017, Publicado no DOU em 17/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.035112/2017-67. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)MG. Conveniente: Município de São Francisco, CNPJ 22.679.153/0001-40. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)MG.

Espécie: Anulação do Convênio Nº 862531/2017, Publicado no DOU em 17/01/2018, por não atendimento a requisitos estabelecidos em cláusulas suspensivas, em conformidade com o artigo 24, § 1º da PI 424/2016, como consta no Processo Nº:54000.043835/2017-30. Concedente: Incra, representado pela superintendência Regional SR(06)MG. Conveniente: Município de Almenara, CNPJ 18.349.894/0001-95. Marcelo José Pereira da Cunha, Superintendente Regional, em exercício, Incra SR(06)MG.

| | | |
|-----|---|--------|
| 455 | S01M0 - TÔNICOS E VITAMINAS OFTALMOLÓGICAS | 10.000 |
| 456 | S01N2 - PREPARAÇÕES PARA PREVENÇÃO DA CATARATA E ANTICATARATOGÊNICOS, TÓPICOS | 10.000 |
| 457 | S01P0 - PRODUTOS PARA NEOVASCULARIZAÇÃO OCULAR | 3.846 |
| 458 | S01R0 - ANTIINFLAMATÓRIOS OFTALMOLÓGICOS NÃO ESTEROIDAIAS | 2.052 |
| 459 | S01S9 - OUTROS ADJUVANTES CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS | 10.000 |
| 460 | S01X2 - OUTROS PRODUTOS OFTALMOLÓGICO TÓPICOS | 4.444 |
| 461 | S02A0 - ANTIINFECCIOSOS OTOLÓGICOS | 7.663 |
| 462 | S02C0 - ASSOCIAÇÕES OTOLÓGICAS CORTICOSTERÓIDES COM ANTIINFECCIOSOS | 7.206 |
| 463 | S02D1 - PRODUTOS PARA REMOÇÃO DA CERA DOS OUVIDOS | 6.613 |
| 464 | S03C0 - ASSOCIAÇÕES OTOLÓGICAS/OFTALMOLÓGICAS DE CORTICOSTERÓIDES COM ANTIINFECCIOSOS | 10.000 |
| 465 | T01A0 - AGENTE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, BAIXA OSMOLARIDADE PARA ANGIO-UROGRAFIA | 2.924 |
| 466 | T01B0 - AGENTE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, IÔNICOS PARA ANGIO-UROGRAFIA | 6.830 |
| 467 | T01C0 - AGENTE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA GASTROENTEROGRAFIA | 8.341 |
| 468 | T01E0 - AGENTE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | 2.639 |
| 469 | T01F0 - PRODUTOS PARA ULTRA-SONOGRAFIA | 10.000 |
| 470 | T01G0 - AGENTES PARA RADIODIAGNÓSTICO | 10.000 |
| 471 | T02X9 - TODOS OS OUTROS TESTES DIAGNÓSTICOS | 9.499 |
| 472 | V03C0 - RADIOFÁRMACOS | 10.000 |
| 473 | V03D0 - AGENTES DESINTOXICANTES PARA O TRATAMENTO DE NEOPLASIAS | 3.146 |
| 474 | V03E0 - ANTÍDOTOS | 10.000 |
| 475 | V03F0 - AGENTES FERRO-QUELANTES | 4.740 |
| 476 | V03G1 - PRODUTOS PARA HIPERCALEMIA | 5.665 |
| 477 | V03G2 - PRODUTOS PARA HIPERFOSFATEMIA | 4.568 |
| 478 | V07A0 - TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS | 10.000 |

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 110703

Número do Contrato: 00006/2018, subrogado pela UASG: 110703 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EGESTÃO. Nº Processo: 55000000511201770. PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA/FAMILIAR E DO DESENV. CNPJ Contratado: 06350074000134. Contratado : RDJ ASSESSORIA E GESTAO -EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n. 06/2018, por mais doze meses e suprimir em 31,8356% (trinta e um inteiros e oito mil trezentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento) sobre o valor global do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/05/2019 a 01/05/2020. Valor Total: R\$16.638.023,09. Fonte: 100000000 - 2019NE800268. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 30/04/2019) 130005-00001-2019NE800009

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO**

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO

REPACTUAÇÃO FINANCEIRA-CONTRATO 02/2015. Reconhecemos a dívida no valor de R\$ 11.225,99 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), referente ao período de 01/01/2019 à 31/03/2019 e o Apostilamento no valor de R\$ 18.632,02 (dezoito mil, seiscientos e trinta e dois reais e dois centavos) para o período de 01/04/2019 à 27/05/2019, fim da vigência do último aditivo, face a majoração do salário normativo, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços número 02/2015, celebrado entre a CEPLAC e a Empresa O Fazendão Serviços Agrícolas Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de práticas agrícolas nas Estações Experimentais: ESMAL, EDJAB e ESARM, da CEPLAC/SUBES, conforme descrição do Termo de Referência e Edital - Pregão Eletrônico nº 01/2015 - Processo SEI nº 21084.000274/2017-42- Parecer CJU-BA/CGU/AGU nº 0140/2019.

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO

Repactuação Financeira-Contrato 10/2015. Reconhecemos a dívida no valor de R\$ 4.962,01 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo), referente ao período de 01/01/2019 à 31/03/2019 e o Apostilamento no valor de R\$ 3.496,36 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) para o período de 01/04/2019 à 27/05/2019, fim da vigência do último aditivo, face a majoração do salário normativo, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços número 10/2015, celebrado entre a CEPLAC e a Empresa Ótima Engenharia Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de práticas agrícolas nas Estações Experimentais: ESOMI e ESSUL, da CEPLAC/SUBES, conforme descrição do Termo de Referência e Edital - Pregão Eletrônico nº 01/2015 - Processo SEI nº 21084.000274/2017-42- Parecer CJU-BA/CGU/AGU nº 0140/2019.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019**

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019, cujo objeto é a aquisição de alimentos para animais, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: 08.226.634/0001-79 MATA SECA AGROPECUÁRIA LTDA, item: 04 no valor total de R\$ 62.370,00; 14.485.215/0001-54- COMERCIAL COIMBRENSE LTDA, itens: 01; 03; 05 e 06 no valor total de R\$ 18.259,00; 21.899.992/0001-00- IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR item: 2 no valor total de R\$ 4.563,20;

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 130017

Nº Processo: 21000041862201808. PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 19362299000152. Contratado : ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DEOBRA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de Assistente Operacional I,Assistente Operaciona II,Auxiliar de Almoxarife,Coperio,Motorista CN Categoria-B, Motorista CNH-Categoria-D,Secretario,com dedicação exclusiva de mão de obra que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência,anexo do Edital. Este Termo vincula-se ao Edital do Pregão, proposta vencida, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997, IN SEGES/MPDG 5/2017, e suas alterações posteriores. Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020. Valor Total: R\$727.122,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800058. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 30/04/2019) 130017-00001-2019NE000007

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 7/2018 publicado no D.O. de 09/04/2019 , Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Extrato de Contrato nº 7/2018 - UASG 130102 Leia-se : Extrato de Contrato nº 4/2019 - UASG 130102

(SICON - 30/04/2019) 130102-00001-2019NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 11/2016. Nº Processo: 21043000104201663. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação contratual com reajuste IPCA-IBGE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57 . Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2020. Valor Total: R\$19.985,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800038. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 30/04/2019) 130103-00001-2019NE800032

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019 - UASG 373083

Nº Processo: 54000000249201709. PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 27864329000157. Contratado : LIDERANCA SERVICOS DE LEGALIZACAO-IMOBIILARIA EIRELI. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Prevenção e combate a incêndio. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/04/2019 a 17/04/2020. Valor Total: R\$135.890,00. Fonte: 176370002 - 2019NE800252. Data de Assinatura: 23/04/2019.

(SICON - 30/04/2019) 373083-37201-2019NE800178

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 373083

Número do Contrato: 37600/2014. Nº Processo: 54000000557201483. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 06091637000117. Contratado : WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Apostilamento relativo a repactuação de preços.. Fundamento Legal: Lei 8666/93 combinado com a IN 02/2008. Valor Total: R\$24.452,63. Fonte: 176370002 - 2019NE800174. Data de Assinatura: 09/04/2019.

(SICON - 30/04/2019) 373083-37201-2019NE800178